



Guia de Preenchimento do Formulário de
Candidaturas à Academia 2018 do Centro de
Frutologia Compal

Guia de Preenchimento do Formulário de Candidaturas à Academia 2018 do Centro de Frutologia Compal

O presente Guia de Preenchimento explica, sucintamente, como deve proceder para submeter a sua candidatura à Academia 2018 do Centro de Frutologia Compal. Desta forma, recomenda-se a sua leitura integral e que este documento o acompanhe durante todo o processo de candidatura, sendo essencial para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir.

Documentação Necessária

Para se candidatar à Academia 2018 deverá ter disponíveis, em formato digital, dois documentos:

- a) Comprovativo de título de propriedade da exploração (caderneta, contrato de arrendamento ou declaração de cedência);
- b) Comprovativo da dimensão da exploração.

Caso o comprovativo de título de propriedade da exploração apresente dados que comprovem a dimensão da exploração agrícola, o candidato poderá utilizar o mesmo documento como comprovativo dos dois pontos anteriores.

Funcionamento Genérico

As candidaturas à Academia 2018 serão submetidas exclusivamente online, através de um formulário disponível em <http://centrofrutologiacompal.pt/academia/candidaturas/>.

Durante o processo de preenchimento do formulário de candidatura, o candidato poderá gravar os dados introduzidos sem ter finalizado o preenchimento de todos os campos. Com esse objetivo, encontra no final de cada página do formulário um botão com a opção “Salvar e retomar mais tarde”.

Caso opte por “Salvar e retomar mais tarde” deve selecionar a opção “Salvar e obter ligação” a partir da qual obterá um link que lhe permitirá continuar a preencher a sua candidatura, em qualquer momento. No entanto, a partir do momento em que inicia a sua candidatura terá um prazo de 30 dias para a finalizar. Caso não submeta a candidatura em 30 dias, terá de iniciar o processo e introduzir os dados novamente.

Para guardar o link que lhe permite continuar o preenchimento do formulário, poderá disponibilizar o seu email no menu “Salvar e retomar mais tarde” e receberá de seguida um email com o mesmo na sua caixa de correio. Poderá também copiar diretamente o link apresentado neste menu.

Após o preenchimento de todos os campos e o fornecimento dos documentos necessários, o candidato poderá concluir a sua candidatura, bastando para isso dirigir-se à página final do formulário e clicar no botão “Submeter candidatura”. Depois de clicar no botão “Submeter”, o candidato já não poderá nem visualizar, nem editar a sua candidatura e receberá um email com a confirmação de que a sua candidatura foi submetida com sucesso e onde constarão todos os dados que forneceu durante este processo.

Preenchimento do Formulário

1. Dados do candidato

- **Tipo de Candidato** – selecionar se se candidata enquanto pessoa singular ou como pessoa coletiva.
 - **Nome do Responsável pela Candidatura** – se tiver assinalado que se candidata como pessoa coletiva, deve identificar o nome do representante responsável pela candidatura à Academia.
 - **Designação Social** – se tiver assinalado que se candidata como pessoa coletiva, deve preencher com a Designação Social de acordo com os dados do Cartão do Registo Nacional de Pessoas Coletivas.
- **Nome do candidato** – deve ser preenchido com o nome do candidato.
- **Data de nascimento** – deve ser preenchido com a data de nascimento do candidato / responsável pela candidatura, pela seguinte ordem: dia, mês e ano.
- **Sexo** – deve ser selecionado o género do candidato.
- **Número de Identificação Fiscal** – deve ser preenchido com os dados pessoais do candidato, se concorrer enquanto pessoa individual, ou de acordo com os dados do Cartão do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, se for uma pessoa coletiva.
- **Morada** – deve ser inserida a morada completa do candidato.
- **Código Postal** – O Código Postal deve conter 4 dígitos iniciais, acrescidos de um subcódigo de 3 dígitos, seguido da Designação Postal. Exemplo: 1208-148 LISBOA.
- **Localidade** – identificar a localidade de morada.
- **Telefone e Telemóvel** – deve ser inserido o número de telefone e o número de telemóvel do candidato.
- **Email** – deve ser preenchido com o endereço de correio eletrónico do candidato.
- **PRODER / PDR 2020** – o candidato deve assinalar se obteve aprovação para algum tipo de ajuda ao investimento do PRODER / PDR 2020; se se encontra à espera de aprovação para algum tipo de ajuda no mesmo âmbito ou se não submeteu nenhum pedido de ajuda.
- **Escolaridade** – o candidato deve selecionar se possui escolaridade ao nível do 9º ao 12º ano, agrícola ou não agrícola.
- **Escolaridade superior** – o candidato deve selecionar se possui escolaridade superior, e em caso afirmativo se é agrícola ou não agrícola.
 - **Grau e área de formação** – o candidato deve indicar o seu grau e área de formação. Exemplo: Licenciatura em Agronomia. Mestrado em Engenharia Agronómica.
- **Empresário Agrícola** - curso homologado pelo MADRP – o candidato deve assinalar se tiver efetuado o curso de empresário agrícola homologado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP).
- **Experiência agrícola** – o candidato deve selecionar se possui experiência agrícola, e em caso afirmativo indicar se é igual ou superior a 3 anos ou inferior a 3 anos.

- **Experiência na área de instalação** – o candidato deve selecionar se possui experiência na área/fruta em que apresenta o esboço do projeto de instalação, e em caso afirmativo indicar se é igual ou superior a 3 anos ou inferior a 3 anos.
- **Cartão de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos** – o candidato deve indicar se possui cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

2. Condições de participação

Para prosseguir na candidatura, o candidato deve assinalar que cumpre as seguintes condições de participação:

- Possuir o 9º ano de escolaridade
- Ser titular da exploração agrícola onde se vai instalar ou ter licença de utilização para um período de pelo menos 6 anos
- Fornecer a digitalização dos documentos solicitados no regulamento

Para comprovar as condições de participação declaradas o candidato tem de fornecer através de upload os seguintes documentos:

- Comprovativo de titularidade da exploração agrícola (caderneta, contrato de arrendamento, declaração de cedência);
- Comprovativo da dimensão da exploração agrícola.

Os documentos para upload não podem ultrapassar o tamanho de 5 MB cada.

3. Área a que se candidata

O candidato deve selecionar por ordem de preferência a área geográfica onde pretende realizar as sessões de formação no terreno. A alocação a uma região irá vincular o candidato a sessões de formação no terreno dedicadas exclusivamente aos conjuntos de fruta indicados:

- Algarve 1 – Laranja, Clementina, Limão e Romã
- Algarve 2 – Amora, Framboesa, Mirtilo e Morango
- Beira Interior Sul – Diospiro, Melancia, Melão, Melo
- Cova da Beira – Cereja, Groselha, Maçã, Marmelo e Pêssego
- Douro – Cereja, Groselha, Kiwi e Maçã
- Oeste – Ameixa, Pera Rocha e Maçã
- Ribatejo – Alperce e Figo

4. Esboço do projeto de instalação a elaborar

- **Tipo de instalação** – o candidato deve selecionar se vai instalar-se numa exploração agrícola, reverter uma exploração agrícola ou aumentar a dimensão de uma exploração agrícola, com uma nova instalação.

- **Dimensão da instalação** – o candidato deve indicar a dimensão da instalação que prevê realizar, sendo que a dimensão mínima deverá ser de 1ha, 3ha ou 4ha (dependendo da fruta escolhida, conforme alínea e) do art. 2º do regulamento) e a máxima de 60ha.
- **Localização da exploração agrícola** – o candidato deve indicar a freguesia e o concelho onde se situa a exploração agrícola onde pretende fazer a instalação, reconversão ou o aumento.
- **Fruta(s) em que se pretende instalar** – o candidato deve assinalar as frutas em que se pretende instalar, do seguinte leque de frutas: Alperce, Ameixa, Ameixa Rainha-Cláudia, Amora, Cereja, Clementina, Diospiro, Framboesa, Groselha, Kiwi, Laranja, Limão, Figo, Maçã, Marmelo, Melancia, Melão, Melo, Mirtilo, Morango, Pêssego, Pera Rocha, Romã.

- **Outras culturas:**

O candidato deve responder a este campo apenas se se aplicar.

- **Já instaladas** - o candidato deve indicar outras culturas que produza atualmente na sua exploração.
 - **A instalar** – o candidato deve indicar que outras culturas prevê instalar na sua exploração, para além das frutas assinaladas anteriormente.
- **Recursos humanos** – o candidato deve indicar as necessidades de mão-de-obra (número de pessoas) que prevê ter na sua exploração, distinguindo o número de trabalhadores a tempo inteiro, part-time ou sazonal.
 - **Apoio técnico** – o candidato deve indicar se já tem ou prevê ter algum tipo de apoio técnico na sua exploração.
 - **Descrição das ações a realizar no decorrer da instalação** – o candidato deve efetuar um resumo sobre as etapas e metas específicas que prevê realizar no decorrer da instalação, bem como das ações, serviços e recursos humanos necessários.

O candidato deve responder utilizando um máximo de 3600 caracteres para a resposta.

- **Fotografias da exploração** – o candidato deve partilhar até 5 fotografias da sua exploração agrícola que demonstrem o estado atual da exploração e as máquinas e tecnologias que dispõe. Cada fotografia pode ter no máximo até 5MB.

5. Inquérito de aptidão

O candidato deve responder às seguintes perguntas, utilizando um máximo de 1800 caracteres para cada resposta.

- Como vê o papel da inovação na fruticultura?
- O que pensa do escoamento de fruta para a indústria?
- Qual a sua motivação para ser fruticultor?

6. Declarações

O candidato deve assinalar as duas afirmações antes de submeter a candidatura.